



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 328/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2021

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: Encaminho Projeto de Lei que declara o Ipê como árvore símbolo de Venda Nova do Imigrante/ES, cria o Projeto "Venda Nova do Imigrante, cria o Projeto "Venda Nova do Imigrante cidade dos Ipês", institui o dia mundial do Ipê e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **01/11/2024 14:56**

Checksum: **51F378D1D8229D58E59B2685C15BA151E303B7F666199A11F1C6E1618AD2CCF3**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.